

PORTARIA Nº 076/2020
De 14 agosto de 2020

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal da função gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

O Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor **EVANDRO JOSÉ DA SILVA**, de matrícula nº 1947-0, da Função Gratificada de Inspetor da Guarda Civil Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 14 de agosto de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 14 de agosto de 2020.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo